



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana***

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**CURSO:** ARRECADAÇÃO, GASTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 2024

**UNIDADE DEMANDANTE:** Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/EJE

**INTEGRANTE DEMANDANTE:** Devânia Araújo Varella

**NECESSIDADE/DEMANDA:** Evento previsto no PIELEI 2024.

**UNIDADE TÉCNICA:** Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias

**INTEGRANTE TÉCNICO:** Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Maio a outubro de 2024.

Dotação Orçamentária

( X ) Demanda prevista no Plano Integrado das Eleições 2024.

Objeto trata-se de:

( X ) Prestação de Serviço não continuado

Previsão de despesa ou valor estimado em pesquisa de mercado: R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), relativo à aquisição de 70 inscrições.

**Justificativa da necessidade da contratação**

É por meio do exame das prestações de contas que são aferidas a legitimidade e a legalidade dos recursos recebidos, bem como dos gastos realizados por candidatos e partidos políticos em campanhas eleitorais, principalmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa maneira, a capacitação visa ampliar a visão dos servidores envolvidos nos trabalhos de análise, facilitando a compreensão dos relatórios de diligência, dos procedimentos técnicos de exame por ocasião do retorno das diligências e, portanto, proporcionando aos analistas de contas maior segurança na elaboração de pareceres conclusivos e o encaminhamento de um trabalho mais robusto e claro aos promotores em suas manifestações, e aos magistrados, para suas decisões. O curso proposto suscitará a capacitação, atualização e aprimoramento dos profissionais envolvidos nos trabalhos de exame de Prestação de Contas Eleitoral, considerando os rigores da atual legislação e dos órgãos fiscalizadores.

Cabe esclarecer que é necessário capacitar um servidor de cada cartório eleitoral, que ficará responsável pela análise de contas eleitorais, assim como toda a equipe do grupo de servidores que promoverão apoio técnico às zonas eleitorais.

**Objetivos Estratégicos**

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte*  
**Celina Guimarães Viana**

4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS - Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público. 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA - Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, buscando garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais.

IE4.5-TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS NO 2º GRAU PARA 2024 E 2025;

IE5.6-ÍNDICE DE JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO 1º GRAU.

Natal, 18 de março de 2024.

---

Emmanuel Mabelmo  
Chefe da SACEP  
**Integrante Técnico**

---

Devânia Araújo Varella  
Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE  
**Integrante Demandante**